

INSTITUTO DE ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

No âmbito do Convênio MPA 100/2008: Cotação Prévia de Preço Nº 004/2009 - Aditivo de Prazo ao Contrato com Técnico Especializado Gileno Vila Nova Filho, com vigência prorrogada até 30 de agosto de 2010. Cotação Prévia de Preço Nº 005/2009- Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato com Técnico Especializado Leonardo de Albuquerque Fell, com vigência prorrogada até 30 de junho de 2010 e querique l'en, com vigenta portogatat acrescido em R\$ 17.875,00, ficando no valor global de R\$ 91.663,00;Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato com Técnico Especializado Francisco Gileno Oliveira Júnior, com vigência prorrogada até 30 de junho de 2010 e acrescido em R\$ 17.875,00, ficando no valor global de R\$ 91.663,00;

AVISO DE LICITAÇÃO COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 2/2010

O Instituto de Assessoria para o Desenvolvimento Humano IADH, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no âmbito do Convênio Nº 100/2008, celebrados com o Ministério da Pesca e Aquicultura, torna público que realizará a Cotação Prévia de Preço Nº 002/2010.OBJETO: Contratação por tempo determinado de 01 (um) Técnico Especializado em Processos de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas. LOCAL E DATA DE ENTREGA: As do-cumentações deverão ser entregues até o dia 17 de junho de 2010 às 10h00min na sede do IADH, sito Av. Conselheiro Aguiar, 1472 S1. 107 Boa Viagem, CEP: 50.111-222, Recife - PE.Os interessados poderão examinar ou adquirir cópia do Edital do Processo Seletivo no endereço supra ou no portal www.iadh.org.br

> SILVANA PARENTE Diretor Institucional

INSTITUTO ESTRADA REAL

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS IER Nº 2/2010

O Instituto Estrada Real - IER, através da Comissão Permanente de Licitação Integrada (COPERLI), comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do processo licitatório Tomada de Preços IER n.º 002/2010, cujo objeto é a Contratação de empresa para confecção e instalação de mobiliário e equipamento urbano para o Centro Histórico da cidade de São João Del Rei - MG

> NELSON DE SOUZA DABÉS FILHO Presidente da COPERLI

JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA

COMUNICADO

BE do Brasil Ltda, Johnson Controls 01092686/000150 IE 104059092116 comunica o extravio da NF de peças nº 5280, data de 11/03/10, emitida para Cia Maranhense de Refrigerantes S.A.com sede no estado do Maranhão.

> MARCO VINÍCIUS DOLIS Gerente de Serviços do Nordeste

ÓRGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA DO TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2010

Edital de Licitação nº. 001/2010 Processo nº. 001/2010.

O Órgão Gestor de Mão de Obra do Trabalhador Portuário Avulso do Porto Organizado de Paranaguá - OGMO Paranaguá-PR torna público a realização do Pregão Presencial 001/2009, tendo como objeto a contratação de serviço de locação de instalações que contenha salas de aula e simultaneamente confeccione e sirva refeição tipo bufê, sistema self service, para realização dos cursos ofertados aos trabalhadores portuários avulsos matriculados nos cursos do Programa de Ensino Profissional Marítimo - PREPOM-2010", com as características descritas no ANEXO I, o qual observará os prazos

O Pregão Presencial será realizado em sessão pública, no dia 09 de junho de 2.010, com início às 10:00 horas, na Avenida Nestor Victor, 1.155, cidade de Paranaguá - PR, Estado do Paraná.

O Edital de Licitação Pregão Presencial 001/2010 está disponível aos interessados na sede OGMO/PARANAGUÁ-PR, sito a Rua Nestor Victor nº. 1155 - Leblon - Paranaguá-Pr - CEP: 83.203-260, ou por maio eletrônico quando solicitado.

Formalização de Consultas: Pregoeiro Roberto Santana da Silva, e-mail: administrativo@ogmopr.com.br, Fone (41) 3420-2600

> Em 24 de maio de 2010. HEMERSON COSTA Diretor Executivo

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO DIRETÓRIO NACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 21 DE MAIO DE 2010

Estabelece diretrizes para as eleições de 2010 e fixa sua política de alianças. Considerando o compromisso partidário com as teses do socialismo, que compreendem no Brasil o fortalecimento do processo democrático, a inclusão social, a redistribuição da renda nacional, o desenvolvimento regional e a igualdade de oportunidades e a soberania; Considerando o Programa Partidário, e a campanha eleitoral, em todos os níveis, como o melhor momento para sua divulgação e defesa; Considerando a necessidade de ampliar os espaços eleitorais do Partido em todas as regiões do território nacional; Considerando, em especial, a necessidade de crescimento das ban-cadas socialistas na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e nas Assembléias Legislativas; Considerando ainda, a importância de ampliar o número de governos estaduais socialistas nas diferentes re-giões do País; Considerando ainda nossos compromissos programáticos com a continuidade e aprofundamento, no próximo exercício, das conquistas econômicas, políticas e sociais logradas pelo povo brasileiro no governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, de cuja base de sustentação e Ministério participa o PSB desde o primeiro dia, O DIRETÓRIO NACIONAL ESTABELECE as seguintes Diretrizes a serem observadas pelas direções partidárias, candidatos e militantes nas eleições majoritárias e proporcionais de 2010: Art 1º - As decisões das direções estaduais e de suas res

Art 1º - Âs decisões das direções estaduais e de suas respectivas convenções ou congressos estaduais do PSB, relativas às eleições de 2010, para terem vigência, deverão previamente ser homologadas pela Comissão Executiva Nacional.

Art 2º - Para os efeitos do que dispõe o artigo anterior, as diretrizes das comissões regionais, contendo seu projeto eleitoral para as eleições deste ano, deverão chegar à Comissão Executiva Nacional, por meio gráfico ou eletrônico, até o dia 05 de junho próximo, contendo, no mínimo, as seguintes informações: I- Exposição do quadro partidário eleitoral do Estado para as eleições majoritárias e, para as eleições de deputados federal e estadual; II- Proposta e justificativa de coligação para as eleições majoritárias, (Senado e Governos Estaduais) e proporcionais; III- Nominata dos (as) candidaturas a deputado (a) federal com dados sucintos sobre cada um (a); IV- Expectativas eleitorais partidárias.

IV- Expectativas eleitorais partidárias.

Art 3º - A política de alianças partidárias em todos os níveis deverá priorizar as alianças com os Partidos que compõem a base de sustentação política do governo federal e/ou dos governos estaduais do PSB, e nelas, os Partidos de esquerda, ressalvados os casos previamente autorizados pela direção nacional. Parágrafo Único - Relativamente às decisões dos congressos estaduais compete à Comissão Executiva Nacional, ex officio ou provocada por qualquer militante em petição fundamentada, examinar, opinar e se for o caso, ajustar os projetos eleitorais estaduais ao objetivo eleitoral/nacional do Partido contido nas presentes Diretrizes.

Art 4º - Todos os titulares de mandato eleitoral, em qualquer nível, e os candidatos aos demais cargos, bem como os dirigentes partidários terão de apoiar candidatos do PSB a Câmara dos Deputados (deputado federal), bem como os candidatos do Partido a cargos majoritários sob pena de não poderem disputar futuras eleições pelo PSB, quando não forem candidatos neste pleito, ou terem seus nomes retirados da nominata de candidatos partidários, no caso da-queles que disputarão as eleições deste ano. Parágrafo Primeiro - Em caso de descumprimento da determinação prevista no caput deste artigo, o filiado responderá a processo disciplinar perante a respectiva Comissão de Ética, municipal, estadual ou nacional, conforme o caso; Parágrafo Segundo - Nos municípios com existência organizada do PSB, de forma provisória ou definitiva, quando na apuração dos votos da circunscrição, nas eleições deste ano, verificar-se votação para candidatos do Partido em número inferior ao de seus filiados, a direção partidária será dissolvida; Parágrafo Terceiro - A providência a que se reporta o § 1º deste artigo deverá ser adotada pela respectiva comissão estadual, provocada por qualquer militante ou ex officio, sob pena de intervenção a ser decretada pela Comissão Executiva

Art 5º - Nos termos destas Diretrizes, o Diretório Nacional propõe ao Congresso Nacional a reunir-se em Brasília no próximo dia 14 de junho e nos termos de seu Regulamento, apoiar a candidata do Partido dos Trabalhadores, Dilma Roussef à Presidência da República cabendo à Executiva Nacional oferecer à candidata e à Coligação que a apoiará suas sugestões programáticas as quais espera ver incor-poradas ao seu programa de governo. Art 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua

aprovação.

EDUARDO CAMPOS Presidente Nacional do Partido

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO

ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS CONTRA DROGAS E CRIME

AVISO DE LICITAÇÃO INTERNACIONAL Nº 10029/2010

Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento -

Fonte de Recursos: Governo - Projeto: BRA/00/022. Objeto: Consultoria para elaborar Cenários Prospectivos para subsidiar a elaboração do zoneamento ecológico-econômico da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Critério de Avaliação: Menor Preço Proposto global Data limite para o envio de propostas: 28/06/2010 - 15:00h.

Endereço eletrônico retirada https://www.undp.org.br/licitacoes
Data limite para esclarecimentos: 07/06/2010. Contato: pnudlicitacoes@undp.org e/ou 61 3038-9010

> ADELINA TEIXEIRA BAENA PAIVA Coordenadora da Unidade de Compras

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO - SESCOOP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2010

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP, com sede no SAUS Quadra 04 Bloco "I" Ed. Organização das Cooperativas Brasileiras - Brasília - DF, Inscrita no CNPJ sob o nº 03.087.543/0001-86, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, no dia 07 de junho de 2010 às 09:30 horas, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de impressão dos materiais de divulgação do 3º Prêmio Professor Cooperjovem e 4º Prêmio Nacional de Redação do Programa Cooperjovem, conforme Regulamento de Licitações e Conrtogania Cooperjoveni, conforme Regutaniento de Lichações e Contratos do Sescoop, e o Edital e seus Anexos, que estará à disposição dos interessados a partir do dia 27/05/2010 no endereço sito a SAUS Quadra 04 Bloco "I" Ed. Organização das Cooperativas Brasileiras - Brasília - DF, no horário de 9 às 11 e das 15 às 17 horas ou por intermédio do endereço eletrônico:www.brasilcooperativo.coop.br ou licitacoes@sescoop.coop.br.

> SERGIO ALÉCIO T. NEVES Pregoeiro

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA SENAI Nº 18/2010

O SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Departamento Regional de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitação Integrada (COPERLI), comunica aos interessados que promoverá licitação na modalidade de Concorrência SEsados que promoverá licitação na modalidade de Concorrência SE-NAI n.º 018/2010, tipo menor preço, cujo objeto é Aquisição de equipamentos diversos (retificadoras, fresadoras, divisor vertical, platô divisor, torno mecânico e serra de fita horizontal) em atendimento à 02 (duas) Unidades do SENAI, localizadas nas cidades de Cataguases e Contagem - MG. O prazo de entrega dos envelopes será até o dia 16/06/2010 às 09:00 horas. Os interessados em participar da licitação deverão entrar em contato com a COPERLI, situada à Rua Álvares Maciel, n.º 59 - 8.º andar - Sta. Efigênia, B. Horizonte/MG, onde poderão obter cópia do edital ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais). Maiores informações poderão ser obtidas pela Internet, no endereço www.fiemg.com.br. www.fiemg.com.br.

> NELSON DE SOUZA DABÉS FILHO Presidente da COPERLI

SINDICATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS INDEPENDENTES DA CIDADE DE SÃO PAULO E GRANDE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Músicos Profissionais Independentes da cidade de São Paulo e grande São Paulo - SIMPROIND por seu Presidente Sr. Paulo Sergio Bernardo no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste Edital, convocar os músicos autônomos e empregados, que compreende àqueles que exerçam o oficio musical, como autor; arranjador; cantor; intérprete; instrumentista; produtor musical; e ou educador; quer contratados e ou empregados; exercem sua atividade profissional âmbito da cidade de São Paulo e grande São Paulo; que compreende as cidades de São Paulo, Mairiporã, Santa Isabel, Arujá, Guarulhos, Franco da Rocha, Caieiras, Cajamar, Pirapora do Bom Jesus, Barueri, Osasco, Carapicuíba, Jandira, Ita-peví, Taboão da Serra, Vargem Grande Paulista, Embu, Cotia, Ita-pecerica da Serra, Diadema, São Lourenço da Serra, Embu Guaçú, Juquitiba, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Biritiba Mirim, Sa-lesópolis, Poá, Ferraz de Vasconcelos, Suzano, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, São Bernardo do Campo, Santo André e São Caetano. Para Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia (07) de Junho de 2010, segunda feira, à Rua Vitor Francisco Abatepaulo, 53 Vila Mariana, São Paulo capital, às 18:00 em primeira chamada e às 19 horas em segunda chamada, para fins de deliberar sobre os se-19 noras em segunda cnamada, para fins de deliberar sobre os seguintes assuntos: 1 - Re-ratificação do SIMPROIND. 2 - Desmembramento da categoria de Músicos Autônomos e Empregados do Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado de São Paulo. 3 - Alteração dos Estatutos Sociais 4 - Eleição e posse de novos secretários, conselheiros e delegados. 5 - Prestação de Contas (Ano civil 2008/2009). 6 - Fundação do QUALIMUS Centro de Qualificação e Certificação e Profissional dos Músicos. 7 - Eleição e posse do quadro diretivo do QUALIMUS. 8 - Votação da adesão ao sistema Cultura - Previ da Petros. A sua presença é de suma importância para ampliarmos mais estas conquistas.

PAULO SERGIO BERNARDO